

Ofício Circular nº -002/2000 CRH

São Paulo, 13 de janeiro de 2000

Senhor(a) Diretor(a),

Em virtude da mudança do número da Apólice de Seguro da COSESP, conforme informação do representante da própria seguradora, comunicamos que a partir de 01/09/99 à 31/08/2000 o número da apólice de seguro será **APC nº 6020**.

Desta forma a Unidade de Ensino deverá providenciar, para cada estagiário, cujo Termo de Compromisso foi firmado a partir de 01/09/99, Termo de Alteração alterando a cláusula VII do Termo de Compromisso de Estágio.

Alertamos, que nos futuros Termos de Compromisso de Estágio deverão constar o novo número da apólice.

Solicitamos que a Unidade de Ensino encaminhe mensalmente o anexo 9, para a Seção de Movimentação de Pessoal até o dia 5 de cada mês.

Reiteramos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador